



## **PROPOSTA DE COMPROMISSO DE TRABALHO SOBRE CONCILIAÇÃO ENTRE TRABALHO, VIDA FAMILIAR E PESSOAL**

A conciliação da vida profissional, pessoal e familiar é, por definição, um fator de ligação entre diferentes dimensões da vida das pessoas e do nosso modelo de organização social e económica. Tem por isso, em particular num país em que todos, mulheres e homens, trabalham na sua esmagadora maioria a tempo inteiro, fortes impactos na qualidade do emprego, no bem-estar e vida pessoal e familiar de todas as gerações, na vida das empresas e no seu desempenho, nomeadamente por via da produtividade, motivação de trabalhadores/as e níveis de absentismo. E, aspeto não menos importante, um poderoso indutor de mais igualdade entre mulheres e homens.

De facto, sendo Portugal um dos países com mais elevados níveis de participação das mulheres a tempo inteiro no emprego, em todas as fases da vida, e tendo em conta as desigualdades ainda significativas na repartição entre mulheres e homens do trabalho não pago, melhorias nas condições e padrões de conciliação entre trabalho e vida familiar e pessoal implicam e terão também impacto positivo na redução destas assimetrias de género.

Promover melhores padrões de conciliação entre trabalho, vida familiar e pessoal deve ser, por estas razões, um objetivo de qualquer sociedade desenvolvida. Não por acaso, quer o Governo, quer diferentes parceiros sociais têm ao longo do tempo expressado a sua preocupação com as questões da conciliação e têm desenvolvido iniciativas concretas neste âmbito, desde medidas concretas à promoção de mais estudos e informação.

Sendo este um desígnio de longo alcance, com implicações nos planos económico, social, demográfico, da coesão social e da igualdade e não discriminação, exige um compromisso coletivo: não apenas do Estado, através de políticas públicas de promoção da conciliação em diferentes dimensões, mas também dos parceiros sociais, na sua natural pluralidade, as empresas e trabalhadores/as.

Neste sentido, entendendo que o diálogo tripartido da CPCS é um espaço por excelência de discussão e assunção de compromissos partilhados, e de liderança na promoção junto dos diferentes intervenientes do mercado de trabalho de questões e prioridades estratégicas para a sociedade portuguesa, o Governo entende ser pertinente reforçar a discussão das questões da conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar.

Assim, no seguimento da reunião da Comissão Permanente de Concertação Social de 5 de Abril de 2019, e após análise dos contributos dos diferentes parceiros, o Governo vem por este meio propor que seja subscrito pelos parceiros sociais um Compromisso de Trabalho nos seguintes termos:

1. Definição, pelos signatários do compromisso, do horizonte 2019-2021 como anos da promoção da conciliação entre trabalho e vida familiar e pessoal no diálogo social a todos os níveis e, em particular, na negociação coletiva;
2. Assunção pelos parceiros sociais, no âmbito desta prioridade, do compromisso de, ao longo deste período, na sua esfera de atuação, autonomamente e, quando o entenderem, em cooperação bipartida ou tripartida, desenvolver iniciativas de promoção da conciliação, quer junto dos seus associados quer na disseminação destas temáticas na sociedade portuguesa;
3. Compromisso, pelos parceiros sociais de sinalizar esta prioridade junto dos seus associados no plano da negociação coletiva, emitindo uma orientação para que esta temática seja, nos termos adequados a cada setor, empresa e às circunstâncias concretas de cada processo negocial, valorizada nas mesas de negociação em curso ou a iniciar, seja na renovação de instrumentos de regulação coletiva do trabalho já em vigor seja em novos, estimulando nomeadamente a implementação de regimes de horários favoráveis à conciliação nas diferentes fases da vida e a articulação de diferentes instrumentos de flexibilidade neste plano;
4. Desenvolvimento, pelo governo, das seguintes prioridades, junto dos serviços da administração pública:
  - a. Lançamento, no âmbito dos 40 anos da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), entidade tripartida, uma campanha nacional de sensibilização para as questões da conciliação, em articulação com os parceiros sociais;
  - b. Reforço do investimento em equipamentos sociais para reforçar a cobertura de respostas, nomeadamente para crianças até 3 anos, nas áreas metropolitanas, bem como outras respostas dirigidas a pessoas com dependência e/ou deficiência, valorizando em particular as candidaturas que visem adaptação de equipamentos com capacidade por esgotar;
  - c. Melhoria da efetividade do Programa Escola a Tempo Inteiro através do lançamento de pelo menos cinco experiências-piloto territoriais para o 2º ciclo, com oferta diversificada e carácter voluntário, assegurando horário de atividade entre as 9h e as 17h30m;
  - d. Prosseguimento da majoração do abono de família nos primeiros 6 anos de vida e alargamento da majoração para agregados familiares com duas ou mais crianças nos 12 primeiros meses de vida;
  - e. Alargamento e reforço das redes empresariais de promoção das práticas de conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar, nomeadamente a Rede iGen dinamizada pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego e do projeto “Pacto para a Conciliação” para a implementação e certificação acreditada de sistemas de gestão pela norma portuguesa NP4552:2016 em várias organizações públicas e privadas;
  - f. Desenvolvimento, no âmbito da Direção Geral para o Emprego e Relações de Trabalho e da Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego, em articulação com os parceiros sociais, de

- uma recolha atualizada de experiências e boas práticas na negociação coletiva e nas políticas empresariais no plano da conciliação, com eventual recurso a peritos externos e incorporando contributos dos diferentes parceiros sociais, como instrumento de disseminação da informação, apoio à reflexão e promoção da negociação nestas matérias, devendo os resultados dessa recolha ser discutidos com os parceiros;
- g. Lançamento, em estreita articulação com os parceiros sociais, de um programa de formação em questões de igualdade e conciliação, designadamente para empresários, gestores e profissionais de recursos humanos;
  - h. Aprofundamento do papel das autarquias e diferentes atores locais nas políticas de conciliação, através do lançamento de concursos e promoção de projetos municipais de políticas de conciliação;
  - i. Prosseguimento de uma agenda de reforço do conhecimento e informação disponível sobre matérias relacionadas com a conciliação entre trabalho, vida familiar e pessoal, nomeadamente lançando estudos sobre o impacto e valor económico do trabalho não pago de mulheres e homens, e um inquérito nacional sobre a fecundidade;
  - j. Desenvolvimento de um sistema de certificação e formação de amas;
5. Constituição imediata de um grupo de trabalho tripartido no âmbito da CPCS, com os seguintes objetivos:
- a. Identificar compromissos concretos que possam ser assumidos pelos diferentes parceiros e compromissos que possam ser subscritos conjuntamente como pontos de entendimento bipartido sobre as matérias da conciliação;
  - b. Identificar as questões que possam ser discutidas e aprofundadas numa agenda de diálogo social tripartido e bipartido;
  - c. Contribuir para o enriquecimento da agenda de atuação das políticas públicas tendo nomeadamente em conta as medidas contidas no Programa 3 em Linha que suscitam expressamente a pronúncia dos parceiros e matérias incluídas no documento apresentado em abril aos parceiros sociais como o reforço institucional da CITE, mas também outras que considerem pertinentes, estando ou não incluídas nas fontes citadas;
  - d. Discutir, nomeadamente, os pontos constantes do documento apresentado a 5 abril de 2019 aos parceiros sociais e os contributos dos diferentes parceiros sociais sobre esse documento;
  - e. Sinalizar e assim contribuir para a monitorização dos progressos concretos que venham a ser obtidos nestas matérias, em particular no plano da negociação coletiva;
6. Início do funcionamento do grupo de trabalho, que iniciará os trabalhos em julho de 2019, sendo a primeira reunião destinada a estabelecer um plano e calendário dos trabalhos e matérias a discutir nos próximos meses.

Lisboa, 28 de junho de 2019